



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de agosto de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

P O R T A R I A N° 1736/2013-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o despacho de fl. 12 do Processo Administrativo 2013/19131,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria **1718, de 07.08.2013**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**DESIGNAR** o servidor **BRENO CARLOS GUIMARÃES**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer, em substituição, **não remunerada**, o cargo comissionado (PJ-DAS) de Secretário da Secretaria Judiciária, durante o impedimento da titular Adriana César da Costa, que estará de folga eleitoral no período **de 30.08.2013 a 03.09.2013**”.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de agosto de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico/SRP n° 031/2013

Processo Administrativo n° n°. 27909/2012

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **materiais diversos de engenharia** para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 14/08/2013, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Abertura das Propostas: dia 27/08/2013, às 9h (horário de Brasília), no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/n°, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus,

mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia.

Manaus, 13 de agosto de 2013.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO N° 079/2013 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 004/2010-TJ;

2. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2013;

3. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa ALDRI Serviços Ltda.;

4. OBJETO: A repactuação do Contrato Administrativo n° 004/2010-TJ, por força do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013 levada a efeito em 01 de janeiro de 2013, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como a inclusão da obrigação de apresentar, semestralmente, as certidões indicadas no art. 5º, § 1º, da Resolução n° 156/2012-CNJ em relação aos funcionários ocupantes de cargo de chefia colocados à disposição do CONTRATANTE;

5. VALOR: O valor do Termo Aditivo é de R\$ 11.045,70 (onze mil quarenta e cinco reais e setenta centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente a 15 (quinze) dias de Maio/2013 e os meses integrais de Junho a Novembro de 2013;

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal n° 8.666/93 c/c art. 37 e 38, inciso II, da Instrução Normativa MP n° 2, de 30/04/2008, com nova redação dada pela Instrução Normativa MP n° 3, de 15/11/2009;

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.0025.2499.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04701 (Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas), Nota de Empenho Original 2013NE00039, reforçada pela Nota de Empenho 2013NE00848, no valor de R\$ 11.045,70 (onze mil quarenta e cinco reais e setenta centavos);

8. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo n° 004/2010-TJ.

Manaus, 07 de agosto de 2013.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N° 081/2013 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2010-TJ;

2. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2013;

3. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa ALDRI Serviços Ltda.;

4. OBJETO: A repactuação do Contrato Administrativo n° 003/2010-TJ, por força do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013 levada a efeito em 01 de janeiro de 2013, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e